INDICAÇÃO Nº. 008/2010

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construção de 05 (cinco) bueiros ao longo da ladeira da estrada que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2010.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência é de grande importância pois aquele trecho não dispõe de bueiros, fato este que acarreta uma série de transtornos aos munícipes.

Vale lembrar que, com as fortes chuvas, o lugar fica intransitável, dificultando o trânsito de quem depende da estrada para o escoamento de seus produtos, além disso, o local é passagem diária de transporte escolar.